



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - CEP 37130-001
Telefone: (35) 3701-9000 - <http://www.unifal-mg.edu.br>

1. DADOS DA REUNIÃO

Data	Hora Inicial	Hora Final	Local
07/12/2023	09:16	10:56	Reunião Virtual - Conferência Web

2. DESCRIÇÃO DA REUNIÃO

Item	Pauta	Relato
Abertura		A reunião foi aberta pelo Presidente do CGD, Prof. Sandro Amadeu Cerveira, que agradeceu a presença de todos e passou a palavra ao Secretário do CGD, Marcelo Penha Fernandes.
1	23087.017682/2022-04 - Recebimento de documentos por email por discentes	Após análise do parecer da Procuradoria Jurídica e ampla discussão do tema, foram definidos os seguintes encaminhamentos: 1) Informar que o Sistema Acadêmico será adaptado para atendimento da demanda de assinaturas eletrônicas no módulo de monitoria, com previsão de conclusão no primeiro semestre de 2024; 2) Sugerir a utilização da assinatura eletrônica GOV.BR para documentos até que seja essa solução seja implantada; 3) Informar que o email deve ser utilizado como meio de comunicação. O documento em si deve possuir assinatura eletrônica, nos termos do DECRETO Nº 10.543, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2020 (https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2020/Decreto/D10543.htm)
2	23087.003308/2023-02 - Regulamentação de Assinatura Eletrônica na Universidade	Foi deliberado que o NTI, em conjunto com o Comitê Gestor da Segurança da Informação do Acervo Acadêmico (CGSI-AA) elaborem uma minuta de regulamentação de assinatura eletrônica no âmbito da UNIFAL-MG e apresentem na próxima reunião do CGD.
3	23087.008579/2021-84 - Alteração de responsável por rede social	Foi dada ciência pelo CGD, além do pedido de preenchimento do termo de responsabilidade pelo novo responsável.
4	23087.008980/2021-14 - SOLICITAÇÃO DE OFICIALIZAÇÃO DE PERFIL EM REDE SOCIAL	Foi dada ciência pelo CGD, além do encaminhamento à DICOM.

Item	Pauta	Relato
5	23087.006289/2023-68 - Proposta de alteração do Termo de Uso da Plataforma Moodle da UNIFAL-MG e Resolução 07/2020	Foram apresentadas pelo Professor Luiz Antônio Staub Mafra as seguintes minutas de documentos: Norma de gestão e uso da Plataforma Moodle na UNIFAL-MG; Termo de Uso da Plataforma Moodle na UNIFAL-MG; Política de Privacidade da Plataforma Moodle na UNIFAL-MG; Após discussão pelo comitê, as 3 minutas foram aprovadas por unanimidade pelo comitê.
-	Fora de pauta	O secretário Marcelo Penha Fernandes levantou o ponto sobre a real necessidade de aprovação de perfis em redes sociais pelo CGD. Após falas do Presidente Sandro Amadeu Cerveira e do membro Paulo Roberto, o secretário se deu por satisfeito com as justificativas, dando-se o assunto como encerrado. Além disso, foi discutido brevemente o processo 23087.010787/2023-13, que tratava de uma solicitação de estagiário. Por se tratar de um assunto administrativo, o processo foi enviado à Reitoria.
Encerramento		A reunião foi encerrada pelo Presidente do CGD, Prof. Sandro Amadeu Cerveira, às 10:56.

3. AÇÕES

Item	Descrição	Responsável	Data Limite
-	-	-	-

4. PRÓXIMAS REUNIÕES

Data	Hora Inicial	Hora Final	Local
A definir			
Item	Pauta		
	A definir		

5. LISTA DE PRESENÇA

Sandro Amadeu Cerveira (Presidente)
Charles Guimarães Lopes (PROPLAN)
Diego de Souza Sardinha (Campus Poços de Caldas)
José Francisco Lopes Xarão (PROEC)
Geovania Lúcia dos Santos (Autoridade LGPD - entrada às 09:52)
Luiz Antônio Staub Mafra (CEAD)
Mayk Vieira Coelho (PROAF)
Osvaldo Adilson de Carvalho Junior (convidado Poços de Caldas - sem Direito à voto)
Paulo Roberto Rodrigues de Souza (Campus Varginha - entrada às 09:50)
Roberta Seron Sanches (PROGRAD)
Vanessa Bergamin Boralli Marques (PRPPG)

Nada mais a registrar, eu, Marcelo Penha Fernandes, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Sr. Presidente do CGD, Prof. Sandro Amadeu Cerveira.

Sandro Amadeu Cerveira
Presidente do Comitê de Governança Digital

Marcelo Penha Fernandes
Secretário do Comitê de Governança Digital



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Amadeu Cerveira, Reitor**, em 07/12/2023, às 21:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Penha Fernandes, Técnico Administrativo em Educação**, em 08/12/2023, às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1154084** e o código CRC **BOC87C06**.
